



Diário Oficial

Edição nº 2083

Quinta-feira, 20 de junho de 2024

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 04

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Edital n.º 061/2024

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo decreto nº 5.367, de 25 de setembro de 2023, por sua Secretaria de Governo, Senhora Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de servente, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de ocupar duas vagas da referida função, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.292 de 23/01/2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 015/2024 (Lei 4.292 de 23/01/2024 e 4.290 de 23/01/2024).

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

Edital n.º 062/2024

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo decreto nº 5.367, de 25 de setembro de 2023, por sua Secretaria de Governo, Senhora Alessandra Streb Soares Azzi Araujo, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de operário, a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.348 de 15/05/2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 040/2024 (Lei Municipal n.º 4.348 de 15/05/2024).

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 15.597, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA PORTARIA Nº 14.865, DE 11 DE JULHO DE 2022, A QUAL NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a oportunidade e conveniência,

Resolve:

Art. 1º Altera art. 1º da Portaria nº 14.865, a qual nomeia membros da Central do Sistema de Controle Interno, ficando assim constituído:

- FERNANDA DE LIMA DINIZ, mat. 3771.
- MATHEUS DE FREITAS RAMALHO, mat. 5052.
- DEISE GOMES DOS SANTOS, mat. 5036.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.598, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e alterações posteriores e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a cidadã **EDUARDA GUEDES HEBERLE**, para exercer o cargo de Diretor de Compras – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 20/06/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.599, DE 20 DE JUNHO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA MUNICIPALIDADE, FÁBIO MEDEIROS DE FREITAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, do quadro de servidores do Município Fábio Medeiros de Freitas, no cargo de Assessor Técnico Superior – CC5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 30/06/2024.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2023

Termo de Adesão 009/2023

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA
CNPJ nº 03.000.720/0001-45

OBJETO: O objeto do presente instrumento é prorrogar e reajustar o valor da contratação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo Van, 15 passageiros, mínimo 130 CV e 02 (dois) veículos automotores tipo sedan, mínimo 100CV, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo às necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo municipal, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital do Pregão Eletrônico nº 0452/2022.

REAJUSTE: Passarão a vigor a partir de 21/06/2024, os valores reajustados pelo índice IPCA de aproximadamente 3,925950%.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do referido contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2024 e encerrando em 20/06/2025.

AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993
DATA: 20/06/2024

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO
Secretária de Governo
LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA
Representante legal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

Dispensa de Licitação nº 069/2022

CONTRATADA: VILSON TRAPP LANZARINI
CPF nº 362.132.840-87

OBJETO: Reajustar o valor e prorrogar a vigência do contrato que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 532, Centro, São Jerônimo/RS, matrícula nº 9.973 do Ofício de Registro de Imóveis de São Jerônimo.



VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses a partir de 29/06/2024 a 28/06/2025.

AMPARO LEGAL: Artigo 62, § 3º, inciso I e artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

DATA: 20/06/2024

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo

VILSON TRAPP LANZARINI

Representante legal

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020

Dispensa de Licitação nº 189/2020

CONTRATADA: MACROPAN SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ 93.171668/0001-82

OBJETO: Prorrogação e reajuste do contrato de locação de um imóvel com todas as suas dependências e demais instalações, situado na rua Rio Branco, nº 478, Centro São Jerônimo/RS, e servirá para as instalações e funcionamento do Departamento Tributário, Setor de Protocolo, Conselho Tutelar e Assessoria Jurídica.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses a partir de 29/06/2024 a 28/06/2025.

AMPARO LEGAL: Artigo 62, § 3º, inciso I e artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

DATA: 20/06/2024

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo

MACROPAN SUPERMERCADOS LTDA

Representante legal

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS torna publica a comunicação, que está recebendo propostas de eventuais interessados para futura contratação, no prazo de dois (02) dias úteis (inciso II, art. 2º da Medida Provisória nº 1221 de 17 de março de 2024), com a seleção da proposta mais vantajosa, para a contratação direta de empresa para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DESTINADAS AO FORNECIMENTO DE MARMITAS PRONTAS AOS ACOlhIDOS NOS ABRIGOS DO MUNICÍPIO**, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Simplificado, tendo como critério de julgamento o **menor preço unitário**. Fundamento no art. 2º e 5º da Medida Provisória nº 1221 de 17 de maio de 2024. Os interessados deverão encaminhar uma única proposta para o e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br até as 23:59 horas do dia **24/06/2024**. No caso de recebimento de mais de uma proposta pelo mesmo interessado, será considerada a proposta de menor valor ofertado. O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 - e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

INÍCIO DE RECEBIMENTO - 08:00 DO DIA 21/06/2024

FINAL DO RECEBIMENTO - 23:59 DO DIA 24/06/2024

São Jerônimo, 20 de junho de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo

Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

A Prefeitura Municipal de São Jerônimo vem a público convidar demais órgãos ou entidades da Administração Pública interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**, conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição	CAT MAT	PD M	Unidade	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	PEDRA BRUTA, TIPO: MARROADA, APLICAÇÃO:PAVIMENTAÇÃO	601216	10582	tn	10	100	R\$ 51,70	R\$ 5.170,00
2	PEDRISCO, MATERIAL: ROCHA FRAGMENTADA, APLICAÇÃO:PAVIMENTAÇÃO	601214	868	M³	20	200	R\$ 66,00	R\$ 13.200,00
3	PEDRA BRUTA, TIPO: RACHÃO, APLICAÇÃO:FABRICAÇÃO DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADOS, USO EM GERAL	483457	10582	tn	50	500	R\$ 71,06	R\$ 35.530,00
4	BRITA, MATERIAL: PEDRA MOÍDA, TIPO: BICA CORRIDA, APLICAÇÃO: BASE PARA ASFALTO <i>Descrição Complementar: Pó de Brita</i>	328403	863	tn	19	190	R\$ 63,75	R\$ 12.112,50
5	BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO:BRITA 2	216958	863	M³	10	100	R\$ 115,97	R\$ 11.597,00
6	BRITA, MATERIAL:ROCHA TRITURADA, TAMANHO:BRITA 1	216957	863	M³	8	80	R\$ 108,92	R\$ 8.713,60
7	AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA : MÉDIA	216954	862	M³	40	400	R\$ 188,52	R\$ 75.408,00

Aos órgãos ou entidades públicas interessadas em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no decreto municipal nº 5396 /2024, a manifestação contendo as seguintes informações:

- das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- estimativa de consumo; e
- local de entrega.

Não serão aceitos a inclusão de novos itens e modificações em suas especificações.

O prazo limite para envio da manifestação de interesse será de 8 (dois) dias úteis, após publicação da Intenção de Registro de Preços.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada via protocolo Municipal, conforme art. 8º do decreto Municipal Nº 5.396, de 10 de janeiro de 2024.

Gládis Regina M. Tavares

Coordenadora de Compras

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 Proc. Adm. 028/2024

Pregão Online Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br) /

www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso de sistemas de informática para gestão pública da Prefeitura, Câmara de Vereadores e RPPS.



Diante do que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, à empresa, conforme segue:

Empresa: Delta Soluções em Informática Ltda. –
CNPJ: 03.703.992/0001-01

DESCRIÇÃO	QUANT	TOTAL
CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE. incluindo: conversão, testes, implantação, treinamento, serviços de manutenção mensal que garantam as alterações adaptativas, corretivas e evolutivas dos sistemas/módulos, atendimento e suporte técnico para estes siste	12 MESES	R\$ 819.700,08

São Jerônimo, 18 de junho de 2024.

Evandro Agiz Heberle
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 32/2024 - DL
Processo Nr.: 129/2024

Fornecedor: AGRO COMERCIAL LUDWIG LTDA
 Código: 9178
 Endereço: R RAMIRO BARCELOS,1133 - *****
 Cidade: SAO JERONIMO - RS
 CNPJ: 09.619.021/0001-64 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: FORMALIZAÇÃO POSTERIOR DE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS E AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O CRAS.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor	Valor
1	2,00	CHAVE TESTE COM CLIPS 140MM MISTER (01-06-0272)	UN	5,90	11,80
2	1,00	CORTA VERGALHÃO 30" (01-06-0458)	UN	280,00	280,00
3	2,00	LANTERNA ECOPOWER 10W (01-06-0459)	UN	220,00	440,00
4	1,00	MULTIMETRO DIGITAL MISTER (01-06-0460)	UN	42,90	42,90
5	4,00	CAPA DE CHUVA DE PVC PIONEIRA (01-07-0180)	UN	89,00	356,00
6	1,00	CAIXA DE TRANSPORTE Nº 4 (01-32-0024)	UN	210,00	210,00
7	6,00	BANDEJA PLÁSTICA - PLASVALE - 7L. (01-40-0025)	UN	17,00	102,00
8	3,00	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA 13,5 LITROS (01-40-0026)	UN	14,00	42,00
9	1,00	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE 1ª QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS (01-40-0027)	UN	42,00	42,00

10	1,00	PANELAO BAIXO - 20 L (01-40-0028)	UN	210,00	210,00
11	1,00	PANELAO BAIXO - 26 L (01-40-0029)	UN	240,00	240,00
12	1,00	PANELAO BAIXO - 36 L (01-40-0030)	UN	278,00	278,00
13	1,00	PANELAO BAIXO - 50 L (01-40-0031)	UN	350,00	350,00
14	2,00	ESCUMADEIRA INDUSTRIAL - 14 CM (01-40-0032)	UN	38,00	76,00
15	2,00	COLHER DE INOX - 40 CM (01-40-0033)	UN	30,00	60,00
16	3,00	TÁBUA DE CARNE PLÁSTICA - PLASVALE. (01-40-0034)	UN	18,00	54,00
17	1,00	FACA PARA DESOSSAR - 6". (01-40-0035)	UN	59,00	59,00
18	1,00	GERADOR À GASOLINA 7100W GGV7100 VONDER (04-22-0001)	UN	5.100,00	5.100,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação ART.75 que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, VIII _ obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 7.953,70 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)

CONFORME DECRETO Nº 5.394

São Jerônimo, 20 de junho de 2024.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
 Secretária de Governo